

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	85
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	85
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	85

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Delegação. Competência ao Diretor-Geral. TSE

Portaria TSE nº 677, de 15 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 131 do Regulamento Interno da Secretaria e nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 24 de fevereiro de 1967, e considerando os termos do art. 9 da Resolução TSE nº 22.651, de 27 de novembro de 2007, e o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal para autorizar a realização de ação de capacitação por meio de instrutoria de servidor público, regido pela Lei 8.112, de 1990, alheio aos quadros da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR FERREIRA MENDES

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **20/09/2017, às 16:44**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0545407&crc=6DD69536, informando, caso não preenchido, o código verificador **0545407** e o código CRC **6DD69536**.

[2017.00.000011253-2](#)

Assessoria de Plenário

Ata de Julgamento

ATA DA 97ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes. Presentes os Senhores Ministros Luiz Fux, Rosa Weber, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, o Dr. Nicolao Dino. Ausência justificada do Senhor Ministro Herman Benjamin. Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo. Às vinte horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS